

Os programas sociais como instrumentos para efetivação dos direitos sociais: uma análise do programa de assistência técnica social e ambiental e a intervenção do (a) assistente social.

Gilcélia Batista de Gós¹

Maria Ivonete Soares Coelho²

RESUMO

Durante décadas, o espaço rural brasileiro esteve à margem de determinados programas, projetos e políticas públicas. Esta realidade fez com que, aos poucos, surgisse nesse espaço à organização dos trabalhadores rurais e camponeses, não dizer, daqueles (as) que não tinham acesso a terra. De fato, este fenômeno, denominado por alguns estudiosos de Questão Agrária, tem entre outras problemáticas: a concentração de terras, expropriação do pequeno produtor (agricultura familiar), não acesso a terra por parte considerável das famílias rurais. Paralelamente a estes fatos, surgem diversos Movimentos Sociais Organizados, onde inicialmente lutavam, e lutam pelo acesso a terra, e concomitantemente, por programas / projetos e políticas para o Espaço Rural sendo, portanto um campo profícuo para a intervenção do (a) assistente social; diga-se aqui que No que se refere ao acompanhamento das ações de uma política pública, é imprescindível desenvolver o processo avaliativo. Neste sentido o trabalho em tela, objetiva por meio de uma reflexão (a partir da intervenção do (a) assistente social), evidenciar a importância dos programas sociais para a efetivação dos direitos sociais. Nesta perspectiva estudamos o Programa de Assistência Técnica Social e Ambiental (ATES) voltados para os assentamentos rurais de reforma agrária e os desafios para a intervenção do (a) assistente social, tendo como cenário (*lôcus*) o assentamento Maisa, localizado na cidade de Mossoró / RN. Uma das diretrizes do referido programa é a universalização para todos os assentados, mudanças na matriz tecnológica, baseados nos princípios da agroecologia, promoção da segurança alimentar das famílias e a sustentabilidade dos assentados. Para efetivação deste estudo fez-se necessário a realização de pesquisa bibliográfica, que é condição *sine qua non* para qualquer pesquisa, bem como a pesquisa de campo e a documental. A partir dos resultados obtidos, e da reflexão sobre a intervenção do (a) assistente social no programa supramencionado, percebeu-se a *priori* a “amplitude” do Programa, onde objetiva desde a promoção do “desenvolvimento sustentável bem como promover a igualdade de oportunidades (...)”. Constatamos também a relevância das políticas sociais e programas no sentido de (as) assentados rurais terem acesso à terra, alimentação e moradia, bem como à conquista de outros direitos preconizados na Constituição Federal, no Plano Nacional de Reforma Agrária e demais instrumentos legais. Constatamos a relevância da intervenção do assistente social junto aos sujeitos que são o “público alvo” do Programas de Assistência Técnica Social e Ambiental, frisando, primordialmente o esclarecimento, socialização de informações dos diversos programas e políticas sociais direcionados para o espaço rural, mitigando assim os problemas sócio-ambientais advindo da questão agrária e reforma rural.

INTRODUÇÃO

O trabalho ora versa primordialmente sobre a importância dos programas sociais a partir do período pós ditadura militar, tendo como elemento nortecedor a efetivação dos direitos sociais preconizados na constituição federal de 1988, Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social e outros dispositivos legais. Não obstante neste cenário evidenciamos a importância do (a) assistente social, um (a) profissional “dito” liberal no tocante

ao seu fazer profissional, mas que mantém uma rotação institucional para que possa realizar seu trabalho, atendendo diversas demandas sociais advindas concomitantemente das questões sociais do atual estágio do capitalismo. Neste sentido, o programa escolhido para análise foi: o programa de Assistência Técnica Social e Ambiental _ATES, criado na gestão do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2004, objetivando atender as demandas sociais postas pelos trabalhadores (as) rurais sem terra e/ou com pouca terra, somando-se aí aqueles (as) que já tinham terra, mas precisavam de diversos equipamentos sociais, entendendo estes como direitos e não como favor por parte dos governantes, agentes medidores e outros que ali realizam suas atividades.

Assim, este trabalho é em parte fruto de experiências vivenciadas por nós, bem como objeto de pesquisa nos últimos anos, o cenário/lugar da pesquisa se constitui os Assentamentos Rurais de Reforma Agrária do Rio Grande do Norte _ Mossoró-RN.

OBJETIVOS

Evidenciar a importância da intervenção do (a) assistente social nos programas sociais para efetivação dos direitos sociais;

Expor as atividades realizadas pelo (a) assistente social no programa ATES e os desafios ali encontrados.

1 Assistente social, professora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte _ UERN, atualmente doutoranda em ciências sociais _ UFRN. gilbg@uol.com.br

2 Assistente Social, lunasoares@uol.com.br

DESENVOLVIMENTO

O período pós ditadura militar no Brasil, caracterizou-se por diversos aspectos, desde o programa de Abertura Política até o surgimento de diversos programas, projetos e políticas direcionadas para o espaço rural objetivando mediar os direitos sociais dos sujeitos que ali vivem.

Inserido neste contexto temos a inserção do assistente social, um (a) profissional com caráter interventivo, com formação ética, teórico-metodológico para intervir frente às diversas expressões da questão social, que na perspectiva de Lamot (2004) se constitui como um conjunto de problemas econômicos, sociais, políticos, culturais e ambientais.

Dentre estas expressões da questão social temos a concentração de terras, questão fundiária, que para alguns estudiosos pode-se denominar de Questão Agrária.

Esta, resumidamente pode ser concebida como a concentração de terras produtivas nas mãos/posse daqueles (as) que utilizam em períodos sazonais. Não tem função social e ao

mesmo tempo as mantêm como um elemento que os caracteriza de poder, dominação, subserviência por parte daqueles (as) que não possuem terras para garantir a sua sobrevivência através da agricultura familiar, subsistência ou camponesa.

Diante desta problemática insurge diversos programas, projetos e políticas direcionadas para o espaço rural¹. É importante salientar que estamos nos referindo aos programas voltados para minimizar os problemas rurais. Neste sentido, podemos exemplificar o programa de acesso à terra, procerca, proner, e programa de Assistência Técnica e Extensão Rural _ATES, elaborado em consonância com o II PLANO NACIONAL de REFORMA AGRÁRIA, este já reconhecendo e existência no Brasil de alta concentração fundiária.

Em sendo assim, foi que estudamos como se dava e vem ocorrendo, a atuação do (a) assistente social frente à questão agrária via programas sociais como: o programa ATES.

Este surge em 2004, estruturado com base nas diretrizes compreendidas pelo programa VIDA DIENA NO CAMPO e condizentes com o IIº Plano Nacional de Reforma Agrária Brasileira.

Conforme Manual Operacional da ATES (2004), este

Visa implantar uma ação descentralizada de apoio às famílias de agricultores (as) assentados (as) nos projetos de Reforma Agrária e projetos de Assentamentos reconhecidos pelo INCRA, com iniciativa do Governo Federal, coordenado em parceria com instituições públicas, privadas, entidades de representações dos trabalhadores (as) rurais e ONG's ligados a Reforma Agrária. (Brasil, 2004 p.10)

Como podemos observar, o programa ATES se propõe de fato, a realizar uma ação participativa, descentralizada, realizada em parceria e com o apoio de profissionais de diversas áreas, seja das ciências agrárias bem como das ciências sociais aplicadas, neste caso se insere o serviço social com suas ações sócio-educativas, tanto na dimensão social, bem como no aspecto ambiental discutindo, debatendo, esclarecendo, expondo quais serão os direitos daqueles (as), homens e mulheres, nos assentamentos rurais da Reforma Agrária.

Um assentamento rural é um espaço concreto, complexo, culturas de pessoas advindas de lugares, municípios diferentes, estados. Costumes, concepções, partidos políticos, na maioria das vezes também diferentes (GOIS, 2000). Estas nuances, aspectos tão diferentes e importantes ao mesmo tempo, faz e possibilita a inserção do (a) assistente social, por este (a) trabalhar e intervir na atualidade de forma multidisciplinar, frente às expressões diversas da questão social.

Neste sentido, compreende-se que a intervenção social do (a) assistente social permeia no cotidiano dos assentados e na dinâmica econômica, social, política e cultural. Influencia também nos moldes organizativos, na direção de lutas, reinvidicações, ocupações, dentre outros aspectos.

O programa ATES tem como concepção:

Um conjunto de técnicas e métodos, constitutivas de um processo educativo, de natureza solidária, continuada, pública e gratuita, voltado à promoção da igualdade entre homens e mulheres, na construção do conhecimento e das ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida dos assentados (as). (Brasil, 2004)

Observando esta afirmativa, podemos articulá-lo ao projeto ético-político do serviço social, quando este preconiza a igualdade, a solidariedade e principalmente a possibilidade de uma nova perspectiva de sociabilidade, neste caso, um espaço rural com todas as condições objetivas e subjetivas que possam contribuir para melhores condições de vida daqueles já mencionados.

Em se tratando de assentamentos rurais de Reforma Agrária no Rio Grande do Norte, atualmente contabiliza-se 284, de acordo com os dados cadastrais do Instituto Nacional de Colonização Fundiária _INCRA (2009). No município de Mossoró_ existem 33, no entanto, “quase” todos estão sem a assistência técnica, em virtude de um conjunto de exigências, elencadas no edital_ licitação e que as cooperativas, associadas, ONG's não tem correspondido/atendido o que consta nos editais.

Mesmo, não sendo o foco central do nosso trabalho, compreendemos este fato como um dos problemas entraves BA efetivação dos direitos sociais. Pois, quando temos a descontinuidade dos trabalhos, aquele conjunto de ações articuladas nos assentamentos aos “poucos” vão se estabelecendo, fragmentando-se. Entendemos ainda que o programa possa ter/realizar ações pontuais, focalizadas e restritas contrapondo-se ao que está preconizando no programa (concepção), Manual Operacional, na Política Nacional de Reforma Agrária.

Desse modo, mesmo considerando como pontos frágeis, não podemos desconsiderar a referência da ATES. Isso se revela no fato dos sujeitos mediadores, dos assentados:

Quanto à minha avaliação, digo que é muito importante. O programa é de capital importância para os assentamentos, pois trata de pontos essenciais como a mudança na matriz tecnológica, promoção da segurança, alimentar, sustentabilidade ambiental [...] (RIBEIRO, 2008 em entrevista concedida à Gois em 14/04/2008)

Os técnicos têm boa vontade (mas não tem carro), salário passa três meses atrasados [...] mesmo assim eles são importantes demais, pois

ajudam em coisas que a gente não sabe. Agora queremos cajú, como vai ser? (VAVÁ, assentado em entrevista concedida à Gois em 21/04/2009).

Atentemos para importância dos técnicos (agrônomos, assistentes sociais, técnicos agrícolas), pois como cita o assentado, estes profissionais realizam/transmitem saberes e concomitantemente trocam conhecimentos.

O (a) assistente social é imprescindível, pois trata/aborda a importância dela: cooperação, solidariedade, a busca de direitos, ação conjunta, reivindicações, incentivar os assentados a participar de fóruns de discussões, participação em conselhos... Nas palavras de lamamoto, o (a) assistente social nos tempos de ofensiva neoliberal deixa de ser um mero executor de políticas sociais e passa a ser propositivo, a elaborar programas, projetos, participar, planejar [...].

CONCLUSÕES

Parafrazeando Silva e Silva (2004) no contexto da hegemonia neoliberal, quando a constituição parecia abrir espaços para a universalização dos direitos sociais, tivemos um problema . Esse momento é marcado pela restrição aos programas sociais em âmbito nacional, pelo debate das descentralizações dos programas nacionais [...]

Soma-se a estes fatos, agravamento da crise econômica nos anos 80 e medidas de ajustes na economia nacional frente às exigências do capital internacional.

No entanto, corroboramos com lamamoto (2004), quando afirma que precisamos assegurar nossa contemporaneidade, isto significa que devemos estar atentos (as) à realidade, a conjuntura que esta posta, enfrentando, criando alternativas, mediações para garantir efetivamente a materialização dos direitos sociais.

Não é “tarefa” fácil, porém, não podemos perder de vista que existem outras possibilidades de sociabilidades, onde não seja preciso mitigar direitos, mas, efetivar direitos já institucionalizados nos parâmetros legais da Constituição Federal como a carta maior.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SILVA E SILVA, Maria Ozanira et AL. *A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferências de renda*. São Paulo: Cortez, 2004.

GOIS, Gilcélia Batista. *A (in) sustentabilidade dos assentamentos rurais de Reforma Agrária: um estado em catingueira_ Baraúnas - RN*. Dissertação de mestrado apresentado ao programa de pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente _ PRODEMA_ UERN, 2000. 117.p.

IAMAMOTTO, V. Marilda. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo. Cortez, 2004.

FREIRE, Paulo. *Educação e Mudança*. Rio de Janeiro: paz e terra, 1979. Coleção Educação e Comunicação. Vol.1.

Documentos utilizados:

Manual Operacional da ATES

Norma Operacional da ATES

Constituição Federal

Instituto Nacional de Colonização Fundiária

Lei orgânica da Assistência Social